



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 45/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 20 de setembro de 2022.

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente - Suplente

Érick Adão de Vilas Bôas
Secretário

Antônio Noel de Souza
Membro